

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/BI/D/2024/02Ata Nº 1Data: 2024 - 09 - 26Hora início: 13:30Hora fim: 14:00

Local da reunião	Videoconferência
Júri	Presidente: Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira Vogais: Sílvia Regina Gonçalves Alves Mónica Silveira Maia Miguel Augusto Meneses da Silva Santos Susana Isabel Oliveira Martins
Ordem de trabalhos	1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos candidatos

1 - Definição dos critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Serão aceites as candidaturas completas:

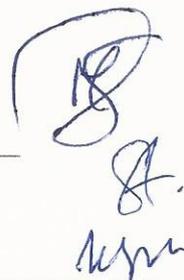
- Ser detentores de uma Licenciatura ou Mestrado em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas associadas;
- Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num programa de doutoramento ou, em alternativa, num curso não conferente de grau, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital.

Os/As candidatos/as deverão possuir como requisito específico:

- Experiência comprovada em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados;
- Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação ou áreas associadas;
- Proficiência comprovada na Língua Inglesa, ao nível da escrita e da oralidade

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;
- Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/BI/D/2024/02Ata Nº 1Data: 2024 - 09 - 26Hora início: 13:30Hora fim: 14:00

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Critério A – Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 80%)
- b) Critério B – Entrevista, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 20%), à qual serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação conjunta dos critérios A.

A ordenação dos candidatos resulta da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula: $\text{Classificação Final} = (0,8 \times A) + (0,20 \times B)$.

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A – Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto
 - i. Sub-critério A1 – Percurso académico, com o peso de 40%. No percurso académico, graduar-se-ão de 15 a 20 valores, de acordo com a área específica de que os/as candidatos/as comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
 - Licenciatura/Mestrado = 15 valores
 - Licenciatura/Mestrado na área das Ciências da Educação ou em áreas afins = 20 valores
 - ii. Sub-critério A2 – Currículo Pessoal, com peso de 60%. Este sub-critério será avaliado do seguinte modo:
 - Atividade científica na área das Ciências da Educação ou áreas associadas (publicação de artigos, comunicações, etc.) – até 7 valores (declarada/comprovada)
 - Domínio de metodologias de investigação qualitativas e quantitativas – recolha, preparação, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos – até 7 valores (declarado/comprovado)
 - Proficiência comprovada na língua inglesa – até 6 valores (declarada/comprovada)
- b) Critério B – Entrevista – as entrevistas, a realizar com os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação do critério A. A Entrevista visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, as competências interpessoais dos/as candidatos/as indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a capacidade de expressão em língua portuguesa e em língua inglesa, a autonomia e a motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/BI/D/2024/02

Ata Nº 1

Data: 2024 - 09 - 26

Hora início: 13:30

Hora fim: 14:00

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- a) Sub-critério A2
- b) Critério B
- c) Sub-critério A1

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Marcelo Santos Fereiro

Glória Aguiar

Francisco José Luís